

---

# EDITAL

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma reunião pública extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 8 de março de 2022, pelas 9 horas e 30 minutos, a realizar no Auditório dos Recreios da Amadora.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 3 de março de 2022

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)